



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7536

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

**PROCESSO : 19.914-1/2013**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT**

**EMBARGANTES : WALACE SANTOS GUIMARÃES - EX-PREFEITO MUNICIPAL**

**CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE - EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**GONÇALO APARECIDO DE BARROS - EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**MARIUSO DAMIÃO FERREIRA - EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JONAS SEBASTIÃO DA SILVA - EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LOURINEY DOS SANTOS SILVA - EX-SECRETÁRIO DA GUARDA MUNICIPAL**

**ISMAEL ALVES DA SILVA - EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**MAURO SABATINI FILHO - EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**LUÍS FERNANDO BOTELHO FERREIRA - EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA**

**JOSÉ AUGUSTO DE MORAES - EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO - FISCAL DO CONTRATO**

**ADVOGADO : HÉLIO NISHIYAMA - OAB/MT Nº 12.919**

**ASSUNTO : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO 283/2020-TP**

**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA**

**DESPACHO**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7536

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Trata-se de Embargos de Declaração com efeitos suspensivo e modificativos (Doc. nº 237911/2020) opostos pelos Senhores, Wallace Santos Guimarães - ex-Prefeito municipal de Várzea Grande, Celso Alves Barreto Albuquerque ex-Secretário Municipal de Administração, Gonçalo Aparecido de Barros - ex-Secretário Municipal de Infraestrutura, Mariuso Damião Ferreira - ex-Secretário Municipal de Assistência Social, Jonas Sebastião da Silva - ex-Secretário Municipal de Educação, Louriney dos Santos Silva - ex-Secretário da Guarda Municipal, Ismael Alves da Silva - ex-Secretário Municipal de Governo, Mauro Sabatini Filho - ex-Secretário Municipal de Finanças, Luís Fernando Botelho Ferreira - ex-Secretário Municipal de Receita, José Augusto de Moraes - ex-Secretário Municipal de Planejamento e José Henrique da Silva Filho - Fiscal do Contrato, representados por seu procurador, em face do Acórdão nº 283/2020 (Doc. nº 217053/2020), publicado no Diário Oficial de Contas em 28/09/2020.

Os autos vieram a este Relator, no entanto, verifica-se do Recurso interposto, que a decisão ora embargada, se refere a decisão proferida pela Revisora, a Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques, que na sessão ordinária do dia 23/06/2020 estava substituindo o Conselheiro Domingos Neto, ocasião em que pediu vista dos autos, e que por sua vez, teve seu voto acompanhado pela maioria do Pleno.

Deste modo, de acordo com o artigo 276 da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, declino da competência, e encaminho os autos ao gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen Marques, para apreciação do feito.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro Interino **ISAÍAS LOPES DA CUNHA**

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Isaias Lopes da Cunha

Telefones: (65) 3613-7536

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

**Relator**

(Portaria 124/2017, DOC/TCEMT 1199, de 15/09/2017)